



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 146/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, e considerando:

- o Processo Judicial nº 1000326-34.2021.4.01.3300;
- o Parecer Jurídico nº 296/2020/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, de 03/08/2020;
- o Relatório Final da Câmara Recursal, nº 2/2021- GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 11/06/2021;
- o que foi deliberado pelo Conselho Superior na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/07/21.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o Recurso Hierárquico, em nível de segunda instância, na via administrativa, interposto pelo servidor **Fábio Sá Barreto Nogueira**, ficando assim mantida a penalidade de demissão aplicada no Processo Administrativo nº 23327.002399/2018-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 23/07/2021 16:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214926

Código de Autenticação: f369ef9a5c



